



EDITAL 01/2022/GPPHRONESIS

O Grupo de Pesquisa *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM, informa que estão abertas as inscrições para seleção de pesquisadores e pesquisadoras voluntários(as), nos seguintes termos.

1. DO GRUPO DE PESQUISA E SUAS ATIVIDADES

1.1. O Grupo de Pesquisa *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq desde 2013, tem como líder a Profa. Dra. Angela Araujo da Silveira Espindola. O Grupo apoia e promove eventos científicos e desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão junto à UFSM, constituindo-se como um espaço de construção e socialização do conhecimento bem como troca de experiências e vivências pessoais e culturais, proporcionando o desenvolvimento de habilidades e competências aos profissionais-estudantes e aos estudantes-profissionais do direito.

1.2. A proposta do *Phronesis* consiste em contrapor e aproximar suas duas faces temáticas, quais sejam, **a Jurisdição e as Humanidades**. Sendo assim, todas as reflexões do Grupo pretendem, em alguma medida, uma interface do **Direito com a Arte, a Literatura e o Cinema**. Nesta perspectiva, as atividades do *Phronesis* organizam-se a partir de cinco linhas de pesquisa, a saber: **(a) Direito e Literatura; (b) Jurisdição e Tecnologia; (c) Acesso à Justiça, (d) Educação jurídica e sociedade em rede e (e) Refundação da Jurisdição**.

1.3. Anualmente, o *Phronesis* elege uma temática que irá direcionar as pesquisas daquele ano. No ano de 2020, a temática eleita foi "*A viragem tecnológica no direito processual*". No ano de 2021, a temática eleita foi "*Refundação da Jurisdição e Tecno-neoliberalismo processual*". No ano de 2022, a temática eleita é "*Revoluções científicas: em busca de uma tecnologia jurídico-emancipatória disruptiva e exponencial*".

2. DAS REUNIÕES

2.1. As reuniões do grupo poderão ser presenciais, remotas ou híbridas. Reuniões presenciais, quando for o caso, acontecerão na Sala 3429, 4º andar, Prédio 74 B, Campus UFSM - Av. Roraima, Camobi.

2.2. As reuniões fixas do grupo serão quinzenais, aos sábados, das 10h às 11h30, via Google Meet.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO



PHRONESIS

3.1. Serão destinadas, em 2022, até 10 vagas para interessadas(os), das quais 5 destinam-se a pesquisadores(as) com matrícula ativa em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM e 5 vagas destinadas a pesquisadores(as) externos à UFSM.

3.2. Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Estar cursando ou ter cursado curso de graduação ou pós-graduação em Direito ou áreas afins;
- b) Ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação e organização de eventos, gestão participativa e cogestão do grupo de pesquisa, etc...
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se, no mínimo, 10 horas semanais às atividades;
- d) Redigir breve **memorial acadêmico**, justificando o interesse pelo Grupo de Pesquisa *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*, descrevendo sua trajetória acadêmica e profissional e, se for o caso, bem como sua experiência em grupos de pesquisa, projetos de ensino, pesquisa ou extensão, bem como outras informações que demonstrem o perfil acadêmico do(a) candidato(a). O memorial é um convite para que você conte sua história e justificar sua vinculação ao Phronesis.

3.3. São compromissos das(os) candidatas(os) selecionadas(os):

- a) Comparecer, no mínimo, a 75% das atividades (reuniões e eventos) desenvolvidos pelo *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*;
- b) Realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas pelo *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*;
- c) Alimentar bancos de dados do Phronesis;
- d) Fazer referência à participação do Grupo de Pesquisa *Phronesis: Jurisdição e Humanidades* em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*);
- e) Submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, à Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, conforme calendário da UFSM.
- f) Ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>.
- g) Comprometer-se a submeter ou participar de projeto de pesquisa institucional a ser desenvolvido junto ao *Phronesis: Jurisdição e Humanidades*;
- h) Entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas;
- i) Atuar na gestão participativa e na cogestão do Grupo.
- j) Propor projeto de ensino, pesquisa ou extensão semestralmente.



4. DO PROJETO DE PESQUISA:

4.1. O projeto de pesquisa, com até 5 páginas e afinado com as atividades do Grupo de Pesquisa, a ser apresentado em data a ser definida, deverá conter os seguintes itens:

- a. Título
- b. Tema
- c. Justificativa
- d. Problema
- e. Hipóteses
- f. Objetivos (Geral e Específicos)
- g. Revisão da literatura ou referencial teórico
- h. Metodologia
- i. Cronograma
- j. Levantamento bibliográfico

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições deverão ser feitas através do formulário disponível no link <https://forms.gle/VtMRuuiHXosv9jJN9> , onde deverá ser anexado o memorial.

5.2. O prazo de inscrição será de 19/05 até 03/06.

6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO:

6.1. As candidaturas serão avaliadas pela Coordenação do processo seletivo.

6.2. A divulgação dos resultados será feita até dia 10/06. As informações sobre as reuniões e tarefas serão encaminhadas conjuntamente.

6.3. Candidatos(as) que não comparecerem à 1ª reunião ou não comparecerem a duas reuniões consecutivas, sem justificar, cedem espaço para a chamada de suplentes.

7. DA CERTIFICAÇÃO:

7.1. A certificação de participação será entregue, ao término das atividades de 2022, após aprovação do relatório anual das atividades.

Santa Maria, 18 de maio de 2022.



Angela Araujo da Silveira Espindola

Líder do Grupo de Pesquisa Phronesis: Jurisdição e Humanidades - PPGD/UFSM